



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 317/2016

O Prefeito do Município de Cândói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **LUCIANA TEREZINHA DE ARAUJO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 7.710.147-0/PR e CPF nº 026.419.699-63, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE DE LIMPEZA** – Nível 04, matrícula: 2316-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Lei Municipal nº 1069/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 21 de Abril de 2016.

Gabinete do Prefeito, 02 de Maio de 2016.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado na Carteira do Serv
Nº 2386
De 05/05/16
Resm. para

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br